

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 323/2020

São Luís, agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2784/2020,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019, que instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019, que passará a ser composto pelos seguintes setores e servidores:

Gabinete da Presidência - Ellen Cristiane Barreto da Silva

Grangeiro;

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa – Aline Cristina Sales Lobato – Coordenadora;

Ouvidoria – Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima; Seção de Comunicação Social - Maria Suely Cavalcante Pinto; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Daniel Pacheco

Florentino - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente) AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/mrsa